



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 70^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 22 de maio de 1992.

Realizou-se no dia 22 de maio de 1992, às 9 horas, nesta SMA, à rua Tabapuã, 81, a 70^a Reunião Ordinária do Consema da qual participaram os seguintes conselheiros: Dr. Alaôr Caffé Alves, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema; Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, representante da Secretaria do Meio Ambiente/CPRN; Roberto Eisenberg Saruê, ambientalista; Helder Wuo, ambientalista; Francisco Frederico S. Oliveira, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; José Alberto Siepierski, representante da Secretaria de Esportes e Turismo; Aristides Almeida Rocha, representante da Universidade de São Paulo - USP; Cláudio Bueno Costa, representante da Secretaria de Governo; Sílvia Morawski, representante da Secretaria dos Transportes Metropolitanos; Ayrton Sintoni, representante do Conselho Regional de Arquitetura, Agronomia e Engenharia do Estado de São Paulo; Júlio Petenucci, representante da Secretaria de Energia e Saneamento; Manuel Cardoso Fernandes, representante da Secretaria da Habitação; Lúcia Osório Nogueira, representante da Secretaria da Saúde; Mac William Basílio, representante da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social; Mário Cílento, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP; Otaviano Arruda Campos Neto, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Affonso Siqueira, representante da Associação Paulista dos Municípios; José Antonio Nunes; representante da Secretaria do Meio Ambiente/CPLA; Eleonora Portella Arrizabalaga, representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania;; Marcos José Carrilho, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil/SP; Marco Antonio Mróz, ambientalista; Pedro Mancuso, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária/SP; Diana Michelin Cohen, representante da Secretaria da Educação; Marcos Paulino, representante da Secretaria da Infra-Estrutura Viária; Rolf Peterman, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/SP; Paulo T. Banzato, representante da Secretaria da Cultura; Condesmar F. de Oliveira, ambientalista; Ronald V.R. Magri, do Ministério Público; João Paulo Capobianco, ambientalista; Pedro Além Sobrinho, representante da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb; e Sâmia Maria Tauk, representante da Universidade Estadual Paulista - UNESP. Esta reunião foi secretariada por mim, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema. Esta reunião teve como pauta: 1 – apresentação do Programa SP/ECO/92 para a participação de São Paulo na Conferência Rio-92; 2 - apresentação, pela Sabesp, do Plano Diretor de Águas para Abastecimento; 3 - rediscussão, sem caráter deliberativo, do Projeto de Lei sobre o Artigo 200 da Constituição Estadual; 4 – apreciar a proposta de moção elaborada pela Comissão que está avaliando o Anteprojeto das Leis Federais do Meio Ambiente, moção a ser encaminhada às autoridades de nível federal. Justificou seu impedimento em comparecer à reunião o representante titular do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, engenheiro João Abukater Neto. Ao declarar abertos os trabalhos, o Secretário Executivo do Consema concedeu a palavra ao ambientalista Marco A. Mróz que considerou ser esta a primeira reunião cuja pauta discute assuntos que dizem respeito à competência deste Conselho. A seguir fez um protesto pelo fato de a Comissão, criada especialmente para normatizar a instalação das marinas no Estado de São Paulo, apesar de ter sido instituída em 27 de novembro de 1991, até esta data não ter-se reunido. Protestou ainda pelo fato de até hoje os custos dos ambientalistas com viagens e refeições para participarem das reuniões não terem sido



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ressarcidos. A seguir, o presidente do Consema apresentou o Projeto SP/ECO-92, tecendo algumas considerações, num primeiro momento, sobre a organização da Conferência das Nações Unidas de Meio Ambiente e Desenvolvimento. Lamentou o fato de o Brasil, apesar de sediar o encontro, não poder discutir os problemas ligados à sua política ambiental interna. Explicou que, dada essa grande lacuna, São Paulo, fazendo jus ao seu papel de Estado mais rico, mais populoso, mais industrializado e mais desenvolvido da União, aquele no qual mais diretamente se refletem os resultados da política ambiental do país, organizou uma série de eventos, constituídos principalmente de seminários e discussões, para fazer falar suas questões e as políticas ambientais. Finalizou apresentando a programação de eventos, destacando entre eles os congressos e seminários, principalmente a ECOBRASIL-92, Feira Internacional de Tecnologia Ambiental que se realizará dos dias 6 a 11 de junho. Esses eventos voltou a afirmar o Senhor Secretário, são a fala de São Paulo nessa Conferência Internacional. A seguir, o representante do IAB informou sobre a participação da sua entidade no Fórum Global e o representante do CREA relacionou alguns eventos que serão promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo. O ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira fez um protesto sobre a forma como as entidades governamentais procedem em relação aos eventos promovidos pelas ONGs; o representante da USP divulgou as produções, feitas pelo órgão do qual é porta-voz, para essa Conferência e o senhor Júlio Petenucci pediu que o ambientalista Condesmar oferecesse informações acerca do que alegou em relação à participação da Sabesp no evento por ele mencionado. Passou-se, então, a apreciar o segundo item da pauta, a partir da apresentação, pela Sabesp, do Plano Diretor de Águas para o Abastecimento da RMSP. Os técnicos desse órgão informaram que esse plano foi elaborado em 1991 pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos é que ele contém a proposta da Sabesp para todo o Estado. Em uma minuciosa apresentação das Bacias existentes na RMSP, eles identificaram os municípios que são alimentados por cada uma delas e também quais as bacias que compõem um sistema integrado e quais não. Ressaltaram que, em face do grande volume de água envolvido, há uma maior preocupação, por parte da Sabesp, com o sistema integrado. Indicaram qual é o índice de perdas em São Paulo, informaram sobre a existência de um plano para reduzi-las, o qual foi aprovado pelo Banco Mundial, e ainda sobre os investimentos previstos para total implementação desse plano. Referiram-se ao plano existente para a Baixada Santista, identificaram os sistemas existentes nessa região, os municípios que abastecem, e falaram que, dada as especificidades aí existentes - alternância de picos em determinados meses do ano, se não houver uma ampliação dos sistemas; a Baixada Santista pode vir a sofrer escassez de água. A seguir o representante ambientalista Roberto Saruê manifestou seu ponto de vista sobre a necessidade de ser repensada a utilização da água, enfatizando que a concepção presente no plano em apreciação é de 4 mil anos atrás, motivo pelo qual ele não faz uma projeção da demanda levando em conta as diferentes utilizações da água. Considerou assombroso o índice de perda apresentado, considerando ser ele consequência da concepção artesanal que orienta o plano. O ambientalista Helder Wu manifestou seu ponto de vista que, quando da elaboração dos planos, não são levados em conta os problemas sociais e ambientais. Considerou ainda que os municípios onde se localizam os mananciais que abastecem São Paulo não recebem nenhuma forma de compensação e que os seus sistemas de abastecimento deixam muito a desejar. O representante do Ministério Público levantou algumas questões, entre as quais a do custo exato do tratamento para que a água se torne potável e acerca da diferença entre o preço pago pelo consumidor residencial e o industrial. Os representantes da Sabesp responderam todas as questões, indicando quais as principais dificuldades existentes na atual infra-estrutura para que sejam solucionados alguns dos problemas mencionados, como, por

Pág 2 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

exemplo, aquele que diz respeito ao atual volume de perda de água. O conselheiro Júlio Petenucci considerou estar ocorrendo, nesse momento, um desvirtuamento no processo de discussão, pois algumas questões colocadas se referem diretamente à Billings e elas só poderão ser respondidas quando esse manancial for objeto de apreciação e análise desse Conselho. O ambientalista João Paulo Capobianco lamentou que o Plano Diretor apresentado não possua uma visão integrada acerca do abastecimento e da utilização dos recursos hídricos. Informou que, aos seus olhos, algumas questões ficaram sem respostas, como, por exemplo; a que se refere à compensação energética, a que diz respeito à possibilidade de as indústrias fazerem a reutilização da água etc. Alegou que o preço mais alto para o consumo pago pelas indústrias não é solução apropriada para este problema, dado que, dessa forma, elas repassam esse custo para o consumidor. Referiu-se também a um sistema de tratamento projetado pela Unicamp e que poderia ser melhor analisado, dada a utilização que dele vem sendo feita pelo Hospital das Clínicas. Este representante ambientalista finalizou suas considerações propondo que fosse feita uma recomendação ao Exmo. Sr. Governador para que seja elaborado um programa de redução do consumo. Lembrou, nessa oportunidade, que a SOS Mata Atlântica fez um acordo com a Sabesp que, até esse momento, não foi cumprido, através do qual esse órgão se comprometia a recuperar a área de empréstimo de argila para construção da barragem na Represa de Bragança Paulista. O Presidente do Consema posicionou-se em relação a proposta de moção considerando que o programa a ser elaborado deveria ser mais abrangente e, nessa medida, ter como propósito a conservação da água e não tratar apenas do consumo. Encaminhadas à votação as duas propostas, foram feitas outras contrapropostas que propunham, em vez de uma moção, fosse aprovada uma recomendação. Colocada em votação, esta proposta de consenso resultou na seguinte decisão: "Deliberação Consema 021/92 - De 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, aprovou a seguinte recomendação ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Antonio Luiz Fleury Filho: que seja criado um Grupo de Trabalho que estude e apresente ao Consema um Programa de Conservação das Águas da Região Metropolitana de São Paulo". A seguir o representante Condesmar Fernandes de Oliveira propôs a realização de um Seminário à Sabesp sobre o Plano de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. A conselheira representante da UNESP considerou que esse seminário fosse mais abrangente e que focalizasse as questões regionais. Ao se discutirem as propostas, o ambientalista João Paulo Capobianco propôs que fosse feita uma recomendação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - para que realize um seminário de cuja organização participem alguns membros do Consema e que tenha como uma das preocupações contemplar as especificidades regionais do Estado. Colocada em votação esta proposta, ela foi aprovada por unanimidade, resultando na seguinte decisão: "Deliberação Consema 022/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consema - O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, aprovou a seguinte recomendação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: que realize um seminário sobre o Plano de Recursos Hídricos do Estado, contemplando as características regionais; e que se incluam na sua comissão organizadora os membros do Conselho representantes das seguintes instituições: Universidade Estadual Paulista - UNESP -, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES -, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb -, Secretaria de Energia e Saneamento e os ambientalistas Condesmar' F. de Oliveira e Roberto Saruê". A seguir o ambientalista Condesmar Fernandes de Oliveira propôs que se convidasse a Cetesb para apresentar as formas de controle dos efluentes industriais. Colocada em votação essa proposta, decidiu-se que fosse feita uma

Pág 3 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recomendação a esse órgão, a qual foi aprovada nos seguintes termos: "Deliberação Consem/23/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consem -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, aprovou a seguinte recomendação: que a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - Cetesb - faça uma apresentação a este Conselho sobre a forma como realiza o controle dos efluentes industriais". Nessa oportunidade foi colocada em votação a proposta do ambientalista João Paulo Capobianco para que, em virtude do tempo que se faz necessário para que se discuta detalhadamente o 3º item da pauta e dado o adiantado da hora e o cansaço exaustivo que os membros do Conselho estão sentindo e demonstrando, seja adiada sua discussão para a próxima reunião. Colocada em votação esta proposta, ela foi aceita por unanimidade, no que resultou a seguinte decisão: "Deliberação Consem 24/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consem - O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consem -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, aprovou o adiamento, para a próxima reunião, do terceiro item da pauta do dia 22/05/92, "Rediscussão, sem caráter deliberativo, do Projeto de Lei sobre o Artigo 200 da Constituição do Estado", acordando que, nessa oportunidade, ele seja discutido em primeiro lugar". Passou-se, então, ao quarto item da pauta. Apresentada a proposta de moção elaborada pela Comissão Especial para reestudar o Anteprojeto de Consolidação das Leis Federais do Meio Ambiente, pelo Assessor Jurídico da SMA, Dr. Miranda, e, tendo sido proposta uma pequena alteração em sua redação pelo ambientalista João Paulo Capobianco, colocada em votação, ela foi aprovada por unanimidade com o seguinte texto: "Moção Consem /03/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Aos Senhores Presidente da República, Secretário Nacional do Meio Ambiente, Presidente do Ibama, Secretário Executivo do Conama, Presidente da Câmara Federal e Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Federal. O Consem, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, deliberou manifestar-se desfavoravelmente ao Anteprojeto de Consolidação das Leis Federais do Meio Ambiente, por considerá-lo incompatível com a Constituição Federal, ferindo a autonomia federativa, e por ter sido elaborado sem a ampla participação da sociedade. Deliberou ainda, não obstante, constituir uma Comissão Especial para no prazo estabelecido pelo Conama, até 30 de julho de 1992, elaborar proposta de anteprojeto de lei que aprimore a Política Nacional do Meio Ambiente, observando seus Princípios, Objetivos, Instrumentos, Estrutura e Responsabilidades. Dessa forma, o Consem encaminhará aos Órgãos Nacionais competentes a colaboração da comunidade paulista para a questão ambiental brasileira". A conselheira Lúcia Osório expôs as atividades programadas por esta Comissão Especial, a qual integra, as quais incluem a realização de uma Audiência Pública. Discutidas pelo plenário quais as atividades necessárias para que a proposta final a ser elaborada e apreciada pelo Consem e, a seguir enviada à Secretaria Nacional do Meio Ambiente, contenha, de fato, os subsídios necessários para aprimorar as leis ambientais, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte cronograma: "Deliberação Consem - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consem - O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consem -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária do Consem, aprovou que a Comissão Especial para reestudar o Anteprojeto de Consolidação das Leis Federais do Meio Ambiente, criada pela Deliberação Consem 013/92, cumpra o seguinte cronograma de atividades: no dia 1º de julho, apresente a este Conselho o documento inicial que será por ela elaborado; no dia 6 de julho, realize uma Audiência Pública, com o objetivo de colher subsídios para aprimorar a elaboração de sua proposta final; no dia 17 de julho, apresente a este Conselho esta proposta final para que, depois de apreciada e aprovada, seja encaminhada à Secretaria Nacional do Meio Ambiente". A seguir o conselheiro Marco A. Mróz

Pág 4 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

propôs a avocação, para apreciação pelo plenário, do EIA/RIMA do empreendimento "Ponte de Interligação Iguape/Ilha Comprida", proposto pela Prefeitura de Iguape. Colocada em votação essa proposta, ela foi aprovada por 17 votos, ocorrendo 2 abstenções. Ficou, então, deliberado: "Deliberação Consem/26/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consem. O Conselho Estadual do Meio Ambiente Consem -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, decidiu avocar, para apreciação em plenário, o EIA/RIMA do empreendimento "Ponte de Interligação Iguape/Ilha Comprida", proposto pela Prefeitura Municipal de Iguape, Proc. SMA 7016/91". Proposta a recolocação, pelo conselheiro Condesmar, para efeito de avocação, na pauta da próxima reunião, da Súmula referente ao EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Areia em Leito de Rio", proposto pelo interessado Mineração Água Boa Ltda. ME., Proc. SMA 262/89, ela foi aprovada pela seguinte votação: 9 votos a favor, 6 contra e 6 abstenções. Ficou, então, deliberado o seguinte: "Deliberação Consem/27/92 - de 22 de maio de 1992 – 70ª Reunião Ordinária do Consem – O Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consem -, reunido em sua 70ª Reunião Ordinária, aprovou que fosse recolocada, para efeito de avocação, na pauta da próxima reunião a Súmula referente ao EIA/RIMA do empreendimento "Extração de Areia em Leito de Rio", proposto pelo interessado Mineração Água Boa Ltda. ME., Proc. SMA 262/89". Como nada mais foi tratado, deu-se por encerrados os trabalhos da presente reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo Substituto do Consem, lavrei a presente ata.

GERMANO SEARA FILHO

SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSEMA